



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.689 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.916/13, 11.219/14, 11.558/15 e 11.624/15, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**OSVALDÔ MENDANHA DA SILVA JÚNIOR** – Titular, em substituição a Luciene Rabelo Egídio;

**LUCIENE RABELO EGÍDIO** – Suplente, em substituição a Yone Aparecida de Souza Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

ALBERT NOGUEIRA MARECA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer